



TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014
Processo nº 1869/14

ANEXO I-A

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE OBRA DE
Execução de obra do fechamento da nova área de estacionamento da Câmara Municipal de
Porto Alegre, junto ao alinhamento da rua Ibanor José Tartarotti, com fornecimento de
material e mão de obra

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de execução do fechamento da nova área de estacionamento, junto ao alinhamento da rua Ibanor José Tartarotti, conforme especificações no memorial descritivo.

2. JUSTIFICATIVA:

Necessidade de Execução de obra do fechamento da nova área de estacionamento da Câmara Municipal de Porto Alegre, junto ao alinhamento da rua Ibanor José Tartarotti, com fornecimento de material e mão de obra, a fim de adequar o espaço destinado a funcionários e comunidade que acessa a Câmara Municipal de Porto Alegre.

3. ESPECIFICAÇÕES:

Vide memorial descritivo.

4. CRONOGRAMA:

O prazo previsto, para a entrega da obra, é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da ordem de início.

5. VALOR ESTIMADO:

O preço orçado (PO), conforme o PLEO – Planilha Eletrônica de Orçamentos, é de R\$ 398.995,76.

6. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, contados da entrega e efetivo recebimento da respectiva NOTA FISCAL/FATURA, conforme disposições da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Para o caso de faturas incorretas, a CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de pagamento de 20 (vinte) dias úteis, a partir da data de entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

Não serão considerados, para efeito de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos no Edital e oferecidos nas propostas.

A CONTRATANTE procederá, quando for o caso, à retenção do INSS, ISS e IRRF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a CONTRATADA discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.



7. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento, decorrente do presente contrato nos prazos e condições estabelecidas em cláusula específica do Contrato;

Permitir o acesso do pessoal da CONTRATADA no local da prestação dos serviços, colaborando para a tomada de medidas necessárias à prestação dos mesmos;

Acompanhar e fiscalizar, através do(s) técnico(s) indicado(s) pelo Serviço de Obras e Manutenção da CONTRATANTE, o perfeito atendimento do presente contrato pela CONTRATADA.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Sem prejuízo das demais disposições do contrato são obrigações exclusivas da CONTRATADA:

Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) pela execução dos serviços;

Fornecer lista com o nome e RG dos funcionários da CONTRATADA que irão prestar os serviços na CMPA;

Executar os serviços e fornecer o material, Mão de obra, ferramentas, máquinas e equipamentos necessários à boa execução da prestação de serviço objeto do CONTRATO;

Manter no local, durante os serviços, um contêiner para armazenamento temporário dos entulhos durante o processo de demolição;

Todas as despesas inerentes à prestação dos serviços e fornecimento de materiais, inclusive de transporte, deverão estar incluídas no preço contratado;

A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste Contrato sem prévia e formal autorização da CONTRATANTE;

Danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo ou de seus empregados, na execução deste contrato, ficando obrigada a corrigi-los;

Todo e qualquer risco e infortúnio de trabalho decorrente da execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da CONTRATADA com isenção da CONTRATANTE de qualquer responsabilidade relativa aos mesmos.

Todo e qualquer acidente de trabalho será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

É obrigatória a visita prévia para fins de apresentação da proposta. A empresa deverá agendar sua visita através do e-mail servobras@camarapoa.rs.gov.br ou do fone (51) 3220-4129.

9. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Será indicado na assinatura do contrato/ordem de início.

10. OBSERVAÇÕES:

Segue em anexo memorial descritivo com as especificações técnicas, plantas baixa, orçamento e cronograma físico-financeiro da obra de fechamento do estacionamento junto ao alinhamento da rua Ibanor José Tartarotti.

Eng. Paulo Demingos
CREA: 67.835 – MATR. 50552.6/5
SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

(Handwritten signature)